

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Convenio



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia
Secretaria de Administração

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE NULIDADE DE CONVÊNIO Nº02/2012

Aos trinta dias do mês de Maio do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, consubstanciado no art. 55, V, 59 e 60 da Lei 8.666/93 c/c e conforme parecer jurídico, torna público, o extrato de publicação de nulidade de contrato, referente ao Processo Administrativo nº636/2012, tendo como objeto repasse de recursos para implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição para atendimento à 275 (duzentos e setenta e cinco) crianças, com faixa etária a crianças de 0 a 6 anos em tempo Parcial na Educação Infantil- 1º Nível da Educação Básica em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-linguístico e sociais. Entidade: **OBRAS SOCIAIS FREI RAUL SEELBACH/CRECHE ESCOLA PROFESSORA ALZERINA RAMOS**, inscrita no CNPJ nº 34.219.535/0001-70, situada na Praça Renato Leoni, s/n, Acupe - Santo Amaro/BA, CEP: 44.200-000 Santo Amaro/BA. Valor global de **R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de Maio de 2012.

Luís Eduardo Pacheco Alves

- Secretário de Administração -

Processo Administrativo nº 636/2012

Página 1